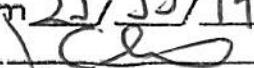




# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 141 DE 2014.  
(Autores : Vereadores)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 21/11/14  
  
Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

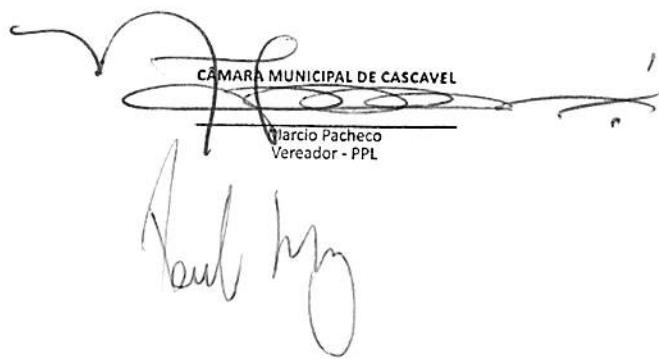
Autoriza o Executivo Municipal à alterar a denominação da via pública, ora conhecida como “Travessa Ouro Preto”, no bairro São Cristovão, com o nome de “Travessa Osvaldo Silvestre Matias”, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal à alterar a denominação da via pública, ora conhecida como “Travessa Ouro Preto”, no bairro São Cristovão, que passa a ter a denominação de “Travessa Osvaldo Silvestre Matias”.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a afixar placa com o nome do homenageado na via pública em questão , e a atualizar outros dados identificativos que se fizerem necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor cinco dias após a data de sua publicação oficial.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Mário Pacheco  
Vereador - PPL

Palácio José Neves Formighieri.  
Em 20 de novembro de 2014.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Gugu Bueno  
1º Secretário - PR

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Cabral  
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  


Paulo Porto  
Vereador - PC do B



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a memória do Senhor **OSVALDO SILVESTRE MATIAS**, falecido em 2014, cidadão de moral ilibada, comerciante por mais de trinta anos na região do bairro São Cristovão, exemplo de pai, esposo, avô e principalmente de civilidade e moral. Esta lei é originada em abaixo assinado de autoria dos munícipes residentes no bairro São Cristovão, que, através deste reconhecimento desejam perpetuar os exemplos de vida e belo caráter do homenageado.